



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 890/2011

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 29 e 30 de agosto ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
RAIRON SOUZA DO NASCIMENTO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar as servidoras que realizarão atividades no Campus Novo Paraíso.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Realizar visita de acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento do currículo dos Cursos Técnicos, no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	
IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	Realizar o acompanhamento dos convênios de Estágios, Termos de Cooperação Técnica e Atividades de Extensão desenvolvidas contempladas com e sem bolsa de Extensão pelo Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore